



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFICIO/GP/Nº 132/2019.

Afonso Cláudio, 18 de março de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Nilton Luciano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio

RECEBEMOS
Em, 20 / 03 / 19
Prot. 133/19 (08:39)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
[Assinatura]


Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar a Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 009/2019 – GPCMAC, com Requerimento 001/2019 autoria da Senhora Vereadora Roserene Paulino da Silva.

Considerando a quantidade de servidores do quadro dessa Prefeitura, considerando o grande volume de papel que seria gerado, e pensando no princípio constitucional da economicidade, disponibilizamos as informações solicitadas com relação ao registro de pontos dos servidores municipais, no Setor de Recursos Humanos, para consulta.

Aproveitamos a oportunidade, para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edélio Francisco Guedes
Prefeito Municipal